



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 004/2020/SMPS/EP, ENTRE A  
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE –  
BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA**

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 004/2020/SMPS/EP, via Emenda Parlamentar, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.730/0002-93; Objeto: o estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A ILPI é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção das vagas sociais a pessoas idosas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Vigência até: 31/12/2020.

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2020.

  
JOÃO BATISTA DE LIMA  
Secretário Municipal de Políticas Sociais

ERNANI BARBOSA VILELA  
Presidente – Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA		<b>CNPJ:</b> 23.953.730/0002-93
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> RUA OLEGÁRIO MACIEL – 287 - CENTRO		
<b>TELEFONE:</b> (35) 3422-5612		<b>E-MAIL:</b> acaridadepa@uol.com.br
<b>BANCO:</b> BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 0368-9	<b>CONTA ESPECÍFICA:</b>
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> ERNANI BARBOSA VILELA		
<b>FUNÇÃO:</b> PRESIDENTE	<b>RG:</b> MG 712160 SSP-MG	<b>CPF:</b> 340.214.696-72
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> RUA SÃO JOÃO – 128 - CENTRO		
<b>TELEFONE:</b> (35) 3423-5753	<b>CELULAR:</b> (35) 99984-0479	<b>E-MAIL:</b> ernani.vilela@bol.com.br
<b>2. OBJETO DA PARCERIA</b>		
Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A ILPI é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção das vagas sociais a pessoas idosas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência.		
<b>3. PRAZO DE EXECUÇÃO</b>		
O prazo de execução será a partir da publicação do Termo desta parceria até o dia 31/12/2020.		
<b>4. OBJETIVO GERAL</b>		
Acolher a pessoas idosas com vínculos familiares rompidos, fragilizados em situações de negligências a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes seus direitos.		
<b>5. OBJETIVO ESPECÍFICO</b>		
<p>Acolher e garantir proteção integral</p> <p>Contribuir para prevenção de agravamento de situações de negligência e rupturas de vínculos familiares</p> <p>Restabelecer vínculos afetivos e /ou sociais</p> <p>Possibilitar convivência comunitária</p> <p>Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos</p> <p>Diminuir estereótipos negativos com relação ao envelhecimento</p> <p>Promover acesso a programação culturais, atividades internas e externas, de lazer, relacionando a interesses, vivências e desejos</p> <p>Promover momentos de descontração, interação, socialização entre grupos</p> <p>Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável</p> <p>Promover a convivência mista entre os internos de diversos graus de dependências</p>		
<b>6. JUSTIFICATIVA</b>		
A Associação de Caridade de Pouso Alegre, Betânia da Providência, está em funcionamento desde 1939, funciona em regime ILPI e atende idosos de ambos os sexos na faixa etária acima de 60 anos, independentes, dependentes ou semi-dependentes, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico e de enfermagem, fisioterapia, atendimento nutricional específico, convívio social e cultural, psicológico, recreativo.		
<b>7. METODOLOGIA</b>		
O repasse será utilizado como complementação de folha de pagamentos da instituição, dos seguintes profissionais: Cuidadores de idosos, auxiliar de limpeza, auxiliar de lavanderias, cozinheira, auxiliar de cozinha, recreadora, auxiliar de manutenção, porteiro, setor administrativo e financeiro. Promover na entidade atividades com crianças, adolescente e jovens de escolas, com música, leitura, recreação, rodas de conversas e através dessas interações pretende-se trazer lembranças, desenvolver a imaginação, qualidade de vida e criatividade para esses idosos. Os encontros serão realizados através das disponibilidades de ambos, planejados com antecedência e serão realizados das dependências da instituição.		



## 8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Meta: Atender a 80 idosos	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1 - Cuidadores de Idosos	Trabalham 12X36 (sendo atendimento 24 h) na vigência do contrato	Atenção integral aos idosos (alimentação, higiene pessoal, hidratação)
2 - Auxiliar de Limpeza	Trabalham 12X36 (Atendimento dia) na vigência do contrato	Proporcionar um ambiente limpo, higienizado para maior qualidade de vida dos idosos e todos que passam pela instituição.
3 - Auxiliar de Lavanderia	Trabalham 12X36 (Atendimento dia) na vigência do contrato	Executar lavagem de todas as roupas pessoais, de camas e banho para um melhor conforto
4 - Cozinheira	Trabalham 12X36 (Atendimento dia) na vigência do contrato	Preparar os alimentos sobre a orientação nutricional
5 - Auxiliar de cozinha	Trabalham 12X36 (Atendimento dia) na vigência do contrato	Auxiliar a cozinheira, manusear os alimentos de forma adequada.
6 - Recriadora	Trabalha 44 h semanais de segunda a sábado na vigência do contrato	Trabalhar com parte lúdica do idosos, realizar interação entre os internos, a comunidade, proporcionar convívio fora da instituição através de passeios, viagens
7 - Auxiliar de Manutenção	Trabalha 44 h semanais de segunda a sábado na vigência do contrato	Manter o prédio em devidas condições
8 - Porteiro	Trabalha nos finais de semana e feriados na vigência do contrato	Receber, informar e registrar em livro os visitantes e das doações recebidas
9 - Assistente Administrativo e Financeiro	Trabalham de segunda a sexta 40 h semanais na vigência do contrato	Organização de documentos para realização de convênios e parcerias, exercer atendimentos, realizar pagamentos, planilhas e relatórios

### 8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão demonstrados os serviços através de fotos das atividades do dia da instituição, fotos dos passeios das festas, datas comemorativas, registros em atas das atividades realizadas pelos envolvidos, redes sociais, jornais, relatórios.

## 9. PREVISÃO DE RECEITA

A previsão de receitas é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), via emenda parlamentar Pleito nº: 55901315250201901.

## 10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>Material de Consumo</b> (carne, frangos)	R\$ 500,00
<b>Folha de Pagamento</b> (Cuidador de idoso, auxiliar de limpeza, auxiliar de lavanderia, cozinheira, auxiliar de cozinha, recriadora, auxiliar de manutenção, porteiro, assistente administrativo e financeiro, Salário, Férias, 13º. Salário, Rescisão, Insalubridade H. extra. Ad. Noturno, Vale transporte, Descanso remunerado, Gratificação)	R\$ 49.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 50.000.00

## 11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, MG, 05 de fevereiro de 2020.



Ernani Barbosa Vilela  
Presidente da ACPA